CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. CÍCERO ALVES DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. CÍCERO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024.

Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente em Exercício

Josete Pedro Xavier de Lima
1º Vice-Presidente em Exercício

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
1ª Secretária em Exercício

João Freire de Menezes
2º Secretário